



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4291

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	4 a 5
Poder Legislativo.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2867/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, a contar de 23 de março de 2015, o funcionário **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA** – Matrícula nº 23668, permaneça a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – 145ª Zona Eleitoral de João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício nº **GP/SGP nº 80/2015**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3305/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2015, **NEIVA MAXIMA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 97588, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3306/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de julho de 2015, **ROSANE DA CONCEIÇÃO DE LYRA** - Matrícula nº 97938, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3326/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de junho de 2015, **CRISTIANE VICTORINO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 9442, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3355/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de julho de 2015, **REGINA ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO** - Matrícula nº 97947, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3544/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 18 de junho de 2015, **CRISTIANE VICTORINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 9442, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3565/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 12 de março de 2015, **ROSANGELA SILVA DA ROCHA** - Matrícula nº 7763, da Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 378 Municipalizado Thereza Peixoto Gonçalves, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3743/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de julho de 2015, **CARLOS ALBERTO DE PAIVA PINTO** - Matrícula nº 97629, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3801/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2015, **EVELIN DA SILVA DE PAULA** - Matrícula nº 97251, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3838/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **LUANA REZENDE BARBOSA DE SOUZA** - Matrícula nº 78093, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3839/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ELISABETE**

**LOPES BATISTA** - Matrícula nº 97204, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3840/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **ELIELSON JOSE DE OLIVEIRA RACHA** - Matrícula nº 97988, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3841/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08 de julho de 2015, **BRUNO DE LIMA SILVA** - Matrícula nº 96829, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3842/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de julho de 2015, **CEDILMA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 97989, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3843/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **GILMAR GOES**

**DOS REIS** - Matrícula nº 97990, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3844/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08 de julho de 2015, **MARCIO RAMOS DA SILVA** - Matrícula nº 95954, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3845/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de julho de 2015, **DILSON CECILIO DOS REIS FILHO** - Matrícula nº 97991, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3846/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de julho de 2015, **LUIZ FERNANDO DE SOUZA MELLO** - Matrícula nº 96993, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3847/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de julho de 2015, **JOSE CARLOS**

**SANTOS DE MELLO** - Matrícula nº 97910, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3848/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de julho de 2015, **ADRIANA DOS SANTOS MACHADO** - Matrícula nº 95110, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3849/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de julho de 2015, **CAROLINE DA SILVA BARBOSA** - Matrícula nº 78094, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3850/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 25 de junho de 2015, os termos da Portaria nº 3538/2015-SEMAD, que exonerou **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA KEIRSBAUMER** - Matrícula nº 75891, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3851/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2015, **LUIZ CLAUDIO XAVIER DOS SANTOS** - Matrícula nº 91980, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos Pesados, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3855/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a contar de 30 de junho de 2015, **WAGNER NEVES BARBOSA** - Matrícula nº 97945, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5799/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

“Cria o Comitê de Gestão e Análise da Compensação Previdenciária (Comprev) no âmbito do Meriti Previ.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art.53 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de estabelecimento de rotinas e instrumentos de compensação previdenciária entre os regimes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Institui, no âmbito do Meriti Previ, o Comitê de Análise e Gestão da Compensação Previdenciária entre os Regimes, com o objetivo de planejar, coordenar, acompanhar e operacionalizar a compensação previdenciária entre os regimes de previdência.

Artigo 2º - O CAGECOP será composto por cinco membros, a seguir: Presidente do CAGECOP - Diretor Presidente do Meriti Previ, um Secretário e três membros deliberativos – servidores do Meriti Previ a serem designados pelo Presidente, sem prejuízo de suas atividades e atribuições regulares.

Artigo 3º - O Presidente do CAGECOP possui as seguintes atribuições:

I – Convocar reuniões conforme a necessidade, coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê;

II – Fomentar e colaborar para a gestão e aprimoramento do desempenho das atividades de compensação previdenciária;

III – Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável a compensação previdenciária;

IV – Recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais da compensação entre os regimes de previdência;

Artigo 4º - Ao Secretário do Comitê, cabe:

I – Auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê;

II – Organizar e distribuir documentos para o fiel cumprimento da legislação aplicável a compensação previdenciária;

III – lavrar as resoluções e atas de reunião e encaminha-las ao presidente;

IV – Organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos a compensação previdenciária.

V - Exercer outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente do MERITI-PREVI.

Artigo 5º - São atribuições dos demais membros do CAGEP, além de outras atribuídas pelo Presidente do Meriti Previ:

I – Realizar a análise e verificação dos procedimentos de compensação previdenciária realizadas no Meriti Previ

II - Informar ao Diretor Presidente do Meriti Previ, periodicamente, e manter atualizada a listagem de processos que foram repassadas informações das compensações previdenciárias,

III – Fomentar e colaborar para o aprimoramento do desempenho das atividades relacionadas a compensação previdenciária

Artigo 6º - A CAGEP submeterá as suas deliberações a Diretoria do Meriti Previ e seu funcionamento equipara-se aos preceitos da Lei nº 1687/2009 e Lei nº 1838/2012, no tocante aos Conselhos, sendo os recursos necessários para a plena execução dos serviços custeados pela fonte de orçamento próprio do MERITI PREVI.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DE MERITI, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5800 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos municipais.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão conforme determinação de seus titulares.

**Art. 3º** - Em consequência do disposto no caput do art.º1 deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira).

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 20 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO/INCORREÇÃO

**Instrumento:** Contrato nº 061 /2015.

**Partes:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃOJOÃO DE MERITI, como contratante, e AUTO- POSTO MARRAKESH LTDA - ME, como contratada.

**Objeto:** Aquisição de Combustíveis (gasolina Comum), Óleo Diesel, Graxa e Óleos Lubrificados para os Veículos da Frota Municipal da Prefeitura de São João de Meriti/RJ.

**Valor:** R\$ 1.712.532.80 (um milhão, setecentos e doze mil, quinhentos e trinta dois reais, oitenta centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Nota de Empenho:** 1259

**Fundamento:** Incorrecção por erro material, onde se Lê Proc. 715/2014, Leia-se Proc. 2680/2015 e Lei 8666/93.

**Assinatura do Termo:** 08/10/2015

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2015

Processo Administrativo nº. 656/2015.

ASSUNTO: Inscrição de Servidor em Oficina de Contabilidade  
REQUERENTE: DAF

#### DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c 13 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e no uso das atribuições que me foram delegados, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 656/2015, objetivando inscrição de servidor em Oficina de Contabilidade voltado ao RPPS, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Inscrição de servidor autárquico em Oficina de Contabilidade voltado ao RPPS.

Empresa: Estrutural Asset Assessoria Técnica Contábil em Administração Pública S/A – CNPJ.: 02.184.139/0001-68.

Valor Total e Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 656/2015.

Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19.

São João de Meriti, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

#### DESPACHO:

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa conforme descrição no procedimento administrativo nº 662/2015.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para participação de evento fora do Município.

Valor: R\$ 1.188,44 (mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 662/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93.

Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

São João de Meriti, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

DATA: 14 e 15 de agosto de 2015

HORÁRIO: Dia 14, de 15 ÀS 18h na Câmara Municipal; Dia 15, de 9 às 13h no Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

